



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR° 004/2010=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para análise e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n. ° 004/2010 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE SOCORRISTAS PARA O PROGRAMA SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA.

Informamos nesta oportunidade que através de nossa Diretora de Saúde recebemos a informação que a cidade de Assis estará recebendo uma Unidade do SAMU e as cidades da região receberão uma ambulância para atendimento de urgência 24 horas por dia. O governo federal destina ainda o recurso de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a contratação de pessoal que ficará a disposição do Programa. A Prefeitura de Palmital já aderiu ao Programa comprometendo-se a arcar com a contrapartida dos recursos necessários para implantação e manutenção da Unidade.

Sem dúvida trata-se de uma importante conquista que trará um atendimento de urgência ágil e de qualidade, que proporcionará a população uma equipe profissional e equipamentos de qualidade para tal necessidade.



Reinaldo Custódio da Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-

PALMITAL
Cada vez melhor 